



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

30

**- LEI Nº 5.745, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 -**

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 1688 - Construção e implantação de Praça na Vila Belmiro.”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 246.272,57 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 1688 - Construção e implantação de Praça na Vila Belmiro, consignado na seguinte dotação orçamentária:

**I - Setor de Parques e Jardins**

150500 - 1545150021688 - 449051 - Obras e Instalações - Fonte 02 - Código de Aplicação 8000015 .....R\$ 200.000,00  
150500 - 1545150021688 - 449051 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 46.272,57

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) coberto na forma do inciso II, através de excesso de arrecadação da verba objeto da Emenda Parlamentar nº 2021.064.22649; e o valor de R\$ 46.272,57 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) coberto na forma do inciso III, através da anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica:

**I - Setor de Parques e Jardins**

150500 - 1545250022171 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 24.272,57

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

31

**II - Setor de Vias Públicas**

150600 - 1545150032173 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte

01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 22.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de outubro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.